



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 002/2021.	Autora: Vereadora Sandy
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize **a criação de um Ecoponto de Pilhas, Baterias e Lâmpadas em ação articulada entre o Poder Público Municipal, iniciativa privada e sociedade civil.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as pilhas, baterias e lâmpadas são sistemas que por meio de reações químicas geram energia elétrica sendo muito úteis em nosso dia a dia, mas que o seu descarte pode causar danos irreparáveis ao meio ambiente. Isso porque contém metais pesados e tóxicos, como chumbo, cádmio e mercúrio – prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.

Considerando que no Município de Juara não há um ponto de coleta para o descarte consciente desses materiais já citado e o impacto no meio ambiente é cada vez maior, **está Parlamentar sugere ao Executivo Municipal, a criação de um Ecoponto de Pilhas, Baterias e Lâmpadas em ação articulada entre o Poder Público Municipal, iniciativa privada e sociedade civil.**

Considerando o artigo 33 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o Decreto Federal nº 9.177, de 23 de outubro de 2017, as Pilhas, Baterias e Lâmpadas, são produtos que devem participar, obrigatoriamente, do sistema de logística reversa. Desta forma, este resíduo perigoso deve retornar ao fabricante, que é o responsável por tratar e descartar as pilhas e baterias de forma ambientalmente correta.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Ressalto que, a indicação busca uma solução compartilhada para que possamos resolver este problema ambiental de forma coletiva!

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 30 de junho de 2021.

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora